



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



Ano 5 - Número 713

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Processo Administrativo nº 123/2023. Ata de registro de preços nº 527/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 65 (ginkgo biloba 80 mg). Requirente: Inovamed Hospitalar Ltda. - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 123/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda.; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 147/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o parecer técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio, demonstrando que o valor solicitado a título de reequilíbrio econômico-financeiro é superior aos valores apurados; Considerando a Manifestação nº 163/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 360/2023; defiro a solicitação de liberação do compromisso assumido pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda., nos termos do art. 19, I, do Decreto nº 7.892/2013 referente ao item nº 65, constante na Ata de Registro de Preços nº 527/2022. Referida liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 06 de outubro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 760/2023. Processo Licitatório nº 144/2023, RDC Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de preços para contratação integrada de empresa especializada no fornecimento de unidades modulares padronizadas, incluindo a elaboração de projetos básico e executivo, bem como instalação, mão de obra, materiais e equipamentos necessários à entrega do objeto final, visando atender a demanda da área de educação dos municípios consorciados. Detentora dos preços registrados: Consórcio Verona, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte fica designado como fiscal da Ata de nº 760/2023, decorrente do processo licitatório nº 144/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação integrada de empresa especializada no fornecimento de unidades modulares padronizadas, incluindo a elaboração de projetos básico e executivo, bem como instalação, mão de obra, materiais e equipamentos necessários à entrega do objeto final, visando atender a demanda da área de educação dos municípios consorciados. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 453/2022 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 63 (Papel toalha interfolhado) da Ata de Registro de Preço nº 453/2022, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Exata Indústria E Comércio Ltda, com sede na Rua Democracia, nº 347, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.145-050, Fone (31) 3333-6780, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 127/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - de "A" a "V"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 54 (Vitaminas do Complexo B) da Ata de Registro de Preço nº 127/2023, para remanejamento do saldo parcial do

Consórcio ICISMEP para o município de Nova Era. Contratada: Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, com filial no Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551 D, Bairro Quedas do Palmital, no Município de Chapecó - SC, CEP: 89.815-290, Fone (54) 3523-2700, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Ata de Ratificação. Ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 26/2023, Processo nº 178/2023, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 para locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo à sede administrativa do consórcio icisnep, adjudicando à proprietária Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF nº 011.754.776-05. A presente dispensa perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

O consórcio público ICISMEP, por meio deste ato, torna sem efeitos, a partir do dia 31 de outubro de 2023, a publicação do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 155/2023, cujo extrato fora publicado no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 27 de outubro de 2023, ano 5, edição 711. A contar desta publicação, para as futuras e eventuais aquisições do item em comento, deverão ser consideradas as disposições da Ata de Registro de Preços nº 337/2023, devidamente publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP, em 23 de junho de 2023, ano 5, edição nº 654.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Extrato do contrato de nº 32/2023, Processo Licitatório nº 54/2023, Pregão eletrônico nº 45/2023 (Prestação de serviços de terceirização de frotas) com vigência para 12 (doze) meses a contar do dia 31/10/2023. Empresa Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Termo de homologação. Processo Licitatório nº 140/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para apuração do crédito tributário relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, nas contratações de prestadores de serviços e fornecedores de bens, incluindo a disponibilização de software, visando atender a demanda dos entes consorciados. Item adjudicado ao fornecedor Tania Gontijo Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 28.558.400/0001/36. Para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recebido/creditado/compensado/ em favor do órgão demandante, a beneficiária do preço registrado receberá o montante de R\$ 0,13 (treze centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de novembro de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Ata de ratificação. Processo nº 181/2023 - Dispensa de Licitação nº 27/2023. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e análises microbiológicas de água dos reservatórios nas dependências do Consórcio Público. O serviço será realizado pela empresa PHD Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.053.816/0001-49, dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total dos serviços é de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Resolução nº 99 de 01 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.358.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.358.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 539.177,57
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 539.177,57
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002-3.3.90.39.00 Transporte em Saúde -----

----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde -----

----- R\$ 2.798.822,43
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 2.798.822,43
Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.358.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 3.358.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 3.358.000,00 Art.

2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 3.3.90.30.00 Gestão ICISMEP/Recurso Próprios -----

----- R\$ 45.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.33.00 Gestão ICISMEP/Recurso Próprios -----

----- R\$ 12.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/Recurso Próprios -----

----- R\$ 450.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.91.00 Gestão ICISMEP/Recurso Próprios -----

----- R\$ 20.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.92.00 Gestão ICISMEP/Recurso Próprios -----

----- R\$ 30.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-4.4.90.52.00 Gestão ICISMEP/Recurso Próprios -----

----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 572.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 572.000,00
Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.30.00 Atendimento Ambulatorial -----

----- R\$ 35.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial -----

----- R\$ 2.300.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.92.00 Atendimento Ambulatorial -----

----- R\$ 12.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-4.4.90.52.00 Atendimento Ambulatorial -----

----- R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.359.000,00
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.1.90.91.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 3.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.1.90.92.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 3.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.14.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 2.500,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.30.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 40.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002- 3.3.90.36.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 6.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.46.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 5.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-4.4.90.52.00 Atendimento Cirúrgico -----

----- R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 99.500,00
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002-3.3.90.30.00 Transporte em Saúde -----

----- R\$ 80.228,81
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 80.228,81
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.92.00 Serviços Médicos -----

----- R\$ 37.271,19
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 37.271,19
Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição. 1.02.05.10.302.0003.2.0012-1.659.002-3.3.90.30.00 Centro de distribuição ICISMEP -----

----- R\$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 150.000,00
Sub-Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0003-1.659.002-4.4.90.51.00 Constr. De Unidade Hospitalar -----

----- R\$ 30.000,00
1.02.07.10.302.0003.1.0002-1.659.002-4.4.90.52.00 Aquisição de equipamentos médicos -----

----- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 07 ----- R\$ 60.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.786.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 3.358.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 3.358.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icisnep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icisnep.mg.gov.br

